



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

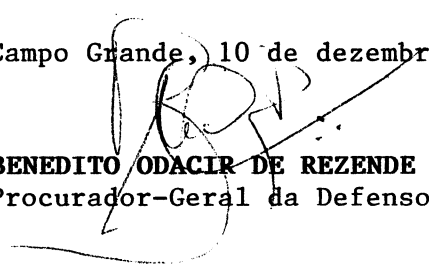
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0235/96, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **DANILO COELHO DAS NEVES**, matrícula nº 045913-5, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Bela Vista, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bela Vista, 2ª Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/000831/96).

Campo Grande, 10 de dezembro de 1996.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.